



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.475/2016

Altera o inciso II do Artigo 2º da Portaria n.º 2425 de 14 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o inciso II do Artigo 2º da Portaria n.º 2425 de 14 de outubro de 2013, do servidor **DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.658.017-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 080.101.959-10, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Juventude, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Conceder ao ora nomeado as seguintes gratificações:

II - Conceder ao ora nomeado o percentual de 12,55% (doze vírgula cinquenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

GOVERNAMENTO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ATA Nº 100

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Revogado Conforme
Portaria N.º 1497/16
Orniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UIRUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Junho / 2016
DE Nº 30.768
UIRUARAMA, 30 / 06 / 2016
Orniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS